

Assunto Re: dúvida do edital de credenciamento medico 40h

De Licitação <licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br>

Para Tendi Foi Nada <conrradobusselli4@gmail.com>

Data sexta-feira 27 de fevereiro de 2026 08:29:16

Bom dia, será aceita também, a Certidão de Inscrição no CRM, a mesma deverá ser apresentada com data de validade vigente.

Att.

Letícia

(Agente de Contratação)

De: Tendi <conrradobusselli4@gmail.com>

Para: Licitação <licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br>

Data: quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 às 16:14 -03

Assunto: dúvida do edital de credenciamento medico 40h

Boa tarde. Gostaria de pedir esclarecimento sobre o item 6 (parte de habitação), mais especificamente sobre o subtópico 6.1.1.14. que corresponde a "Médico Ambulatorial deverá ter registro no conselho de classe da profissão (CRM)". Gostaria de saber se isto corresponde a um documento em específico , ou se a comprovação de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) conforme solicitado no subtópico 6.1.1.11 já é suficiente como indicativo de comprovação do registro no conselho de classe. obrigado desde já.